



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE

3ª Sessão Ordinária – 06/03/2025

Vereador Edilson Ribeiro da Silva

1. **Indicação nº 034/2025** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através do Departamento competente, viabilize a instalação de uma guarita no ponto de ônibus em frente à SABESP, ao lado da pista de caminhada, em prol do conforto dos munícipes que aguardam o transporte público. – *Justificativa*: evitar que a população que aguarda o transporte fique exposta ao sol.

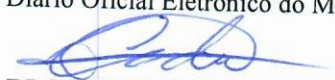
2. **Indicação nº 035/2025** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através do Departamento competente, instale sinalização horizontal nas Pistas de Caminhada do Município, com intervalo não inferior a 100m (cem metros), de modo a permitir aos pedestres medir a distância percorrida durante seus exercícios físicos. – *Justificativa*: estimular a prática esportiva.

3. **Indicação nº 036/2025** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através do Departamento competente, viabilize a pintura das faixas de pedestres elevadas feitas pelo Governo Estadual ao redor das unidades escolares do Município, as quais se localizam nas Ruas Bahia, Paraná, Maranhão, São Paulo e Espírito Santo. – *Justificativa*: acabar com a falta de visibilidade no local.


EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Vereador – PODEMOS

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 20h35, com nº de protocolo 35/2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (X). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em 07/03/25.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 07/03/25.


CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – Nº de Matrícula 40